

Invasores do São Pedro movem ação contra a Polícia.

Para colocar fim as arbitrariedades praticadas pela Polícia contra os posseiros do bairro São Pedro, ingressou ontem na Justiça uma ação pedindo a proibição da entrada da Polícia Civil na área com o objetivo de derrubar barracos, além dos pretensos donos do terreno de marinha.

A ação proposta pela Comissão de Direito a Moradia da Comissão Justiça e Paz (CJP), através do advogado Vasco Alves de Oliveira Júnior, pede ainda que a Justiça processe criminalmente o superintendente de Polícia Civil, coronel PM Décio Nascimento, acusado de abuso de poder pelo advogado dos posseiros.

A Polícia Civil tem repetidamente intervido no bairro São Pedro, causando, na última investida, lesões em menores, mulheres e velhos. Prendeu ainda, um posseiro e outro teve de ser medicado com urgência num hospital de Vitória, de acordo com denúncias dos posseiros.

Ontem, dezenas deles aguardavam na Arquidiocese de Vitória, o ingresso da Ação Judicial que pede a atuação da Justiça para proibir a intervenção policial contra eles. A Ação foi distribuída para a quarta Vara Civil e, segundo afirmou o advogado dos posseiros, o pedido de liminar será julgado ainda hoje.

Dezenas de famílias se instalaram recentemente em terrenos acrescidos de marinha, nas margens da avenida Serafim Derenzi, no Contorno, numa região contínua ao bairro São Pedro. Muitas pessoas, segundo afirma o advogado Vasco Alves na sua petição, estão se fazendo passar por donos do terreno, entre eles Manoel Tavares, Carlos Alberto Viana, José Nunes e Paulo Lopes que, para destruir os barracos dos posseiros, utilizam a Polícia Civil.

Segundo afirmou o advogado Vasco Alves de Oliveira Júnior, "os suplicantes (que ingressaram na Justiça através da CJP) são senhores e possuidores de pequenas áreas de terras, localizadas no bairro São Pedro, próximo à Ilha das Caieiras, neste município, onde edificaram pequenos barracos de madeira, destinados à moradia de suas respectivas famílias".

Depois de explicar que neste local as pessoas, embora em barracos precários, não pagam aluguéis o "que lhes permite evitar que seus familiares passem fome", o advogado afirma que "sem mandado judicial, eles vem sendo molestados em suas posses sendo bem por isso ilegal e injusta a agressão à posse dos suplicantes".

A agressão parte, segundo ainda afirma o advogado na sua petição, "dos réus" Manoel Tavares, Carlos Alberto Viana, José Nunes, Paulo Lopes, "que dizem ter documentos da citada área, conta com o apoio absurdo e ilegal da Superintendência de Polícia Civil, que tem comparecido ao local e praticado uma série de arbitrariedades, inclusive demolindo barracos na calada da noite, deixando muitas famílias ao relento".

Preocupados com a continuação dos atos de violência "é que os réus realizem os esbulhos da posse dos requerentes, já que inclusive estão eles contando com o serviço da Superintendência de Polícia Civil deste Estado, a qual sobrepondo-se ao poder Judiciário, expediu uma "verdadeira liminar" em favor dos réus. De se ressaltar, por oportuno, que o domínio da área em questão é da União Federal, já que se trata de terrenos acrescidos de marinha, formados por mangues", os posseiros entraram com a Ação Judicial.

O advogado dos posseiros diz que "impõe-se, por tanto MM. Juiz, urgente medida judicial, capaz de sustar as violências e ilegalidades da Polícia Civil e o esbulho pretendido pelos réus, uma vez que a Polícia, ao se imiscuir em problemas possessórios e se arvorar no direito de examinar documentos, coletar provas e proferir "decisões sumárias" em favor de pessoas bem situadas economicamente, contra o interesse de humildes trabalhadores, afronta os mais mezesinhos princípios de direito e agride o ordenamento jurídico do País".

Baseando-se nos artigos 932 e 933 do Código do Processo Civil, eles pedem que a Justiça os proteja (aos posseiros) da ação dos pretensos donos da área, bem como "a superintendência de Polícia Civil, na pessoa de seu Superintendente Geral coronel Décio Nascimento". Pela petição, caso seja cometida qualquer violência, a Superintendência deverá ser punida com multa de Cr\$ 1 milhão e prática do crime de desobediência".

O advogado pede ainda que "sejam responsabilizados criminalmente o superintendente de Polícia Civil e os demais policiais envolvidos nas agressões aos posseiros, em processo separado, apurado pela competente Vara Criminal".